



PUBLICADO NO MURAL OFICIAL
DA PREFEITURA DE CUMARU DO NORTE
EM 18/10/23

Ludymilla Silva Dias
Agente Técnico Administrativa

Lei Municipal Ordinária nº402/2023

Cumaru do Norte, 18 de outubro 2023.

PROMOVE ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE CUMARU DO NORTE/PA E AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL AO ORÇAMENTO ANUAL DE 2023 NO VALOR DE 160.000,00 (CENTO E SESSENTA MIL REAIS) QUE SERÁ ACRESCIDO À LOA.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CUMARU DO NORTE** –estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a câmara municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir no orçamento vigente do MUNICIPIO DE CUMARU DO NORTE-PARÁ crédito especial, no valor de R\$ 160.000,00 (cento e sessenta mil reais), conforme dotação abaixo identificada:

12 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE CULTURA E LAZER


13.392.0071.2-108 Execução da Ação da Lei Paulo Gustavo

Fonte 700 – Outras Transferências de Convênios ou instrumentos congêneres da união.

Art. 2º Os recursos necessários para cobertura dos créditos especiais provirão de excesso de arrecadação referente às transferências concedidas pela União com fundamento na Lei Complementar nº 195, de 8 de julho de 2022.

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data da sua publicação.

REGISTRA-SE E PUBLICA-SE E CUMPRE-SE.


CÉLIO MARCOS CORDEIRO
Prefeito Municipal